

Regulamento do Prémio de Mérito 'MCG - Mind for Metal'

A Área Científica de Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial do Departamento de Engenharia Mecânica do Instituto Superior Técnico (IST) decidiu instituir, com o patrocínio da empresa Manuel da Conceição Graça Lda (MCG), um prémio de mérito.

O prémio deve ser tratado como prémio científico, tanto no processo de atribuição como na sua forma de tributação, não envolvendo cedência, temporária ou definitiva, de direitos de autor ou de propriedade industrial.

O prémio é uma forma de apoiar o desenvolvimento científico dos alunos do IST no domínio da tecnologia mecânica, começará a ser atribuído no ano lectivo de 2010/2011 e é regido pelo presente regulamento.

Artigo 1 – Nome e Objecto do Prémio

É criado no IST o prémio 'MCG – Mind for Metal' para a melhor dissertação de mestrado em tecnologia mecânica. O prémio será divulgado entre os alunos do IST e terá periodicidade anual.

Artigo 2 – Valor do Prémio

O prémio tem o valor monetário de 1000 Euros.

Artigo 3 – Júri de Avaliação

O júri de avaliação do prémio 'MCG – Mind for Metal' será constituído pelo coordenador da Área Científica de Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial, por outro docente, designado pelo coordenador da área científica, que seja membro da Comissão Científica do Mestrado Integrado em Engenharia Mecânica e pelo director da MCG ou por quem for indicado pela MCG em sua substituição.

Artigo 4 – Atribuição do Prémio

O prémio 'MCG – Mind for Metal' destina-se a galardoar a melhor dissertação de mestrado realizada no domínio da tecnologia mecânica em cada ano lectivo. A atribuição do prémio compete ao júri de avaliação do prémio constituído de acordo com o estabelecido no Artigo 3.

O prémio será atribuído ao autor do trabalho que, no entender do júri, reúna as melhores características de inovação e qualidade técnico-científica no domínio da tecnologia mecânica. Em condições excepcionais, o prémio pode ser atribuído ex-aequo a mais do que um trabalho, sendo o valor do prémio distribuído igualmente pelos alunos premiados.

Artigo 5 – Decisão do Júri

A decisão do júri será exarada em documento assinado pelos seus membros. Da decisão do júri não poderá haver recurso.

Em cada ano, o prémio pode não ser atribuído se o júri entender que os trabalhos candidatos não satisfazem as condições mínimas de qualidade e inovação exigidas.

Artigo 6 – Confidencialidade

A MCG compromete-se a manter a confidencialidade sobre informações de natureza pessoal e académica acerca dos alunos do IST a que tiver acesso para efeitos do processo de selecção do(s) beneficiário(s) do prémio.

Artigo 7 – Candidaturas

Os alunos deverão formalizar a sua candidatura ao prémio através da entrega de uma ficha de candidatura e de uma cópia da dissertação de mestrado. A ficha de candidatura será disponibilizada na página internet onde se encontra divulgado o prémio.

O júri poderá solicitar quaisquer esclarecimentos ou documentos adicionais aos candidatos.

Artigo 8 – Condições de Patrocínio ao IST

O patrocínio da MCG ao IST que resulta da instituição deste prémio inclui um montante anual de 1 000 Euros destinado ao apoio de dissertações de mestrado no domínio da tecnologia mecânica e a disponibilização de um conjunto de máquinas-ferramenta instaladas na sua unidade de produção do Carregado, com um valor de mercado superior a 50 000 Euros, ao Núcleo de Oficinas do IST.

Artigo 9 – Diploma e Cerimónia de Entrega do Prémio

O prémio, acompanhado de um diploma, será entregue em cerimónia organizada anualmente para o efeito ou em cerimónia mais abrangente em que essa entrega se enquadre.